

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Decreto



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
GABINETE DA PREFEITA**

ERRATA

DECRETO Nº 507, DE 02 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO, DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO** do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

RETIFICA:

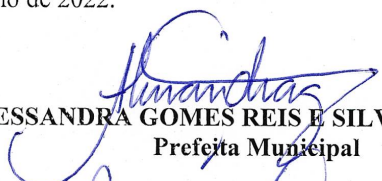
Onde se lê:

Coordenadora de Divisão

Leia-se:

Assessor

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 17 de junho de 2022.


ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
Prefeita Municipal


ÁUREA MÉRCIA COSTA PINHO E SILVA
Secretária Municipal de Planejamento,
Desenvolvimento Econômico e Governo